



RESOLUÇÃO N.º 326/2020-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com Bolsas de Mestrado e/ou Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2021 e 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo n.º 147850/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 60 (sessenta) a quantidade de Bolsas de Mestrado e/ou Doutorado a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor total mensal pago pela Uema, a título de Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado, para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor